



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 24 de março de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANIELA RODRIGUES COVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA LENICE CALIXTO DE LUCENA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **Sub Judge em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 030353436.2014.8.05.0001**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003 a candidata abaixo relacionada, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TATYANE RIBEIRO FERREIRA	0974800880	887

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Designar para compor como integrante suplente do Conselho Municipal de Tributos – CMT o representante da Associação Comercial da Bahia, **VALNEI SOUZA FREIRE**, em razão da renúncia de **ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES**, nos termos do Ofício s/nº ACB, de 14 de janeiro de 2015, nomeado através do Decreto nº 25.715 de 18 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no § 5º, do art. 5º, do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 17.184/2007,

R E S O L V E :

Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR**, nos termos das indicações formuladas, representando o segmento de Profissionais de Saúde, na condição de Conselheira Titular, **JOANA D'ARC COELHO PINAZO MAGNAVITA**, em substituição a **LEONARDO DE AGUIAR TRENCH**, representante da **Associação Brasileira de Odontologia – ABO/Ba**, no referido Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de março de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais licença prêmio referente à servidora Ana Maria Silva, publicada no DOM de 17/03/2015,

ONDE SE LÊ: LICENÇA PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA

LEIA-SE: LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA

Salvador, 24 de março de 2015.

PAULO PINHEIRO

Coordenador Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 032/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRIO ANDRADE BORGES**, matrícula 870.559, Auditor Fiscal, para responder pela Representação Fiscal, Grau 54, da Diretoria Geral da Receita Municipal, desta Secretaria, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de março de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 033/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS JOSÉ DE SOUSA COSTA**, matrícula 23.999, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria da SEFAZ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de março de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 034/2015

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDIR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula 880.033, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de março de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 6/2015

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 15 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash f00b70f8137cea07c971938ebbe1d50d.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 – MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 24 de março de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PART. E EMPREEND. LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
INSC. IMOBILIÁRIA	228.129-5
CNPJ	07.051.213/0001-91
PROCESSO N.	30473/2014
NL	IPTU 2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
E M E N T A	IPTU. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	REFRIMA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EM REFRIGERAÇÃO LTDA.
CGA	132.363/001-02